

**TERMO ADITIVO Nº 11/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0003334-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 01 (um) mês, a partir de 22/03/2022, com inclusão de cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 821.625,07 (oitocentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 29.507/2022 no valor de R\$ 748.769,77  
29.513/2022 no valor de R\$ 72.855,30

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 11 dias do mês de abril do ano de **2022**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.025.835, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 014.451.296-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 11/2022 ao Termo de Contrato Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo nº 6018.2017/0003334-9, consoante Despacho Autorizatório constante em SEI nº 060255876, publicado no DOC/SP de 22/03/2022 – pág. 100, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica consignada, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de **01 (um) mês** a partir de **22/03/2022**, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02, pelo valor total estimado de **R\$ 821.625,07 (oitocentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**, tendo sido emitida a Nota de Empenho 29.507/2022 no valor de R\$ 748.769,77 e Nota de Empenho nº 29.513/2022 no valor de R\$ 72.855,30, para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.

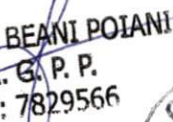
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**  
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA.  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSÉSSOR I  
RF: 8778892

  
**MARCIA BEANI POIANI**  
A. G. P. P.  
RF: 7829566



*De acordo com o Despacho (SEI 060255876) SP 31/03/2022*  
*Assessoria Jurídica*  
*Fumiko Kuribayashi*  
*Assessoria Jurídica*  
*41 802 072 1 00*  
*SMS/SP*